

ESTADO DE SERGIPE

Assembleia Legislativa Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2023

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. a presente indicação: Criação de Ouvidoria para Atendimento dos Vereadores do Estado de Sergipe. Considerando a importância do trabalho dos vereadores como representantes do povo e fiscalizadores dos poderes constituídos; e reconhecendo a necessidade de estabelecer um canal adequado de comunicação entre os vereadores e o governo estadual para atender suas demandas e garantir uma efetiva troca de informações.

JUSTIFICATIVA

- 1. Diálogo e Comunicação: A criação de uma Ouvidoria específica para atender os vereadores possibilitará um canal direto de comunicação entre esses representantes e o governo estadual. Isso garantirá uma comunicação mais rápida e eficaz, permitindo trocas de informações necessárias para o exercício do mandato dos vereadores.
- 2. Atendimento de Demandas: A Ouvidoria terá como função principal receber, analisar e encaminhar as demandas apresentadas pelos vereadores aos órgãos e departamentos competentes do governo estadual. Dessa forma, os vereadores terão suas demandas atendidas de maneira ágil e eficiente, fortalecendo o trabalho realizado no âmbito legislativo.
- 3. Transparência e Prestação de Contas: A Ouvidoria também poderá desempenhar um papel importante na transparência do governo estadual ao disponibilizar aos vereadores informações relevantes sobre projetos, programas e ações do governo, possibilitando assim, uma maior prestação de contas e fiscalização por parte dos vereadores.
- 4. Fortalecimento da Democracia: Ao criar uma Ouvidoria específica para atender os vereadores, o governo estadual demonstra seu compromisso com a democracia, promovendo uma maior participação dos vereadores nas tomadas de decisão e contribuindo para fortalecer a representatividade e a governança democrática.





ESTADO DE SERGIPE

Assembleia Legislativa Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Governador, que avalie a viabilidade e implementação da criação de uma Ouvidoria dedicada ao atendimento dos vereadores do estado de Sergipe. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento do trabalho legislativo e para uma efetiva troca de informações entre os vereadores e o governo estadual.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. LUIZÃO DONATRAMPI**, aprovou a **Indicação** N°_____/2023, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Mitidiere** Governador do Estado de Sergipe, A criação de Ouvidoria para Atendimento dos Vereadores do Estado de Sergipe

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade utilizando o identificador 390031003200390032003A005000

Assinado eletrônicamente por Luizão Donatrampi em 28/08/2023 09:26 Checksum: 1ABF8E582B148C610FA0B8D6E5A9E1083966EAEB72742A27AA4C10FDE05F10B0

